



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.487, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Educação - CMS, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes Conselho Municipal de Educação - CMS, nos seguintes termos:

I- Representante do Poder Executivo

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: André Gustavo M. P. de Cerqueira

Substituídos por:

Titular: Elizabete da Silva

II -Representante da Sociedade Civil

a) Associação de Moradores do Distrito de Areia Branca

Titular: Neilton Ribeiro dos Santos

Substituídos por:

Titular: José Carlos S. de Carvalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de Setembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,
Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo